

FUTEBOL FEMININO: ESPAÇO EM CONSTRUÇÃO

Female Football: Space Under Construction

Gustavo Lopes Pires de Souza¹

Universidade de Lérida (Espanha)

Brasil

gustavolpsouza@hotmail.com

Carlos Santiago da Silva Ramalho²

Presidente do Núcleo Direito em Movimento (NDM)

Brasil

[csssramalho@gmail.com](mailto:c SSRAMALHO@gmail.com)

Recibido: 15.10.2020

Aceptado: 12.05.2021

RESUMO: O objetivo do presente trabalho é o de analisar, sem esgotar o tema, a questão do Futebol Feminino através de uma contextualização temporal acerca de sua viabilidade e da construção de espaço no cenário esportivo nacional e internacional. A participação das mulheres no futebol é marcada por uma trajetória de lutas devido ao preconceito em relação à presença feminina dentro dos campos. Ao longo das décadas as mulheres foram conseguindo quebrar barreiras que separavam o terreno demarcado entre o masculino e o feminino. Nesse diapasão, urge tecer alguns breves apontamentos sobre o tema com o objetivo de demonstrar que mesmo no país do Futebol a modalidade feminina do esporte encontra-se em constante construção e afirmação de seu espaço.

PALAVRAS CHAVES: Futebol Feminino – Espaço em Construção

ABSTRACT: The objective of this work is to analyze, without exhausting the theme, the issue of Women's Football through a temporal analysis about its viability and the construction of space in the national and international sports scene. The participation of women in football is marred by a trajectory of struggles due to the prejudice regarding the female presence within the camps. Over the decades women have been able to break down barriers separating the demarcated terrain between the

¹ Mestre em Direito Desportivo pela Universidade de Lérida (Espanha); MBA em Consultoria e Gestão Empresarial; Especialista em gestão em marketing digital; Ouvidor certificado pela Escola Nacional da Administração Pública; Autor de livros e artigos publicados no Brasil e no exterior; Professor em instituições de ensino nacionais e internacionais; Palestrante de eventos e conferências no Brasil, América Latina e Europa. E-mail: gustavolpsouza@hotmail.com

² Administrador; Bacharel em Direito; Pós-Graduado MBA em Consultoria e Gestão Empresarial; Membro da Comissão Jovem da Academia Nacional de Direito Desportivo (ANDDJ); Secretário Geral do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Mineira de Futebol Americano (TJD/MG-FEMFA); Presidente do Núcleo Direito em Movimento (NDM); Autor de livros e Artigos. E-mail: [csssramalho@gmail.com](mailto:c SSRAMALHO@gmail.com)

male and the female. In this passage, it is urgent to make a few brief notes on the theme with the aim of demonstrating that even in the country of Football, women's sport is constantly being built and affirmed.

KEYWORD: Women's Soccer - Space in Construction

1. INTRODUÇÃO

O Futebol Feminino não ocupa o mesmo espaço e atenção em relação ao futebol masculino. As respostas para tal disparidade são muitas. Há quem defenda que o cenário remonta o histórico do futebol no Brasil e a difícil inserção da mulher em espaços tipicamente masculinos.

Todavia, essa discrepância em relação à prática de atividades físicas e de esportes em geral, por homens e mulheres remonta à Grécia Antiga quando o afastamento era imposto como forma de não se permitir que as mulheres se tornassem masculinizadas ou ainda sob o argumento de que elas não teriam condições físicas/fisiologias para tal.

A partir do século XX o cenário começa a mudar através da participação feminina em competições esportivas, especialmente nas Olimpíadas. Surgiu, nesse momento, o protagonismo da francesa Alice Melliart que, através da Federação Esportiva Feminina Internacional, reivindicou, junto ao Comitê Olímpico Internacional, a entrada efetiva das mulheres nas competições de atletismo e de outras modalidades nos Jogos Olímpicos.

No Brasil, até meados de 1970 vigorou o Decreto-Lei Nº 3.199³ de 14 de abril de 1940 que dispunha sobre limitação a participação das mulheres em determinadas competições esportivas, conforme disposto no Art. 54 da referida legislação:

Art. 54. Às mulheres não se permitirá a prática de desportos incompatíveis com as condições de sua natureza, devendo, para este efeito, o Conselho Nacional de Desportos baixar as necessárias instruções às entidades desportivas do país.

Com a regulamentação do Decreto em 02/09/1965 pelo Conselho Nacional de Desportos, através da Deliberação de Nº 7, ficou disposto que não era permitida a prática de lutas de qualquer natureza, futebol, futebol de salão, futebol de praia, polo-aquático, pólo, rugby, halterofilismo e baseball por mulheres. A referida proibição da prática esportiva gerou graves consequências que atrasaram a participação feminina em competições esportivas.

³ BRASIL. Decreto-Lei nº 3.199, de 14 de abril de 1941. Estabelece as bases de organização dos desportos em todo o país. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1937-1946/del3199.htm>. Acesso em: 10 Out. 2020.

Nesse sentido leciona Katia Rubio, pesquisadora da Universidade de São Paulo (USP) que:

"Mais do que qualquer coisa, há uma assimilação que tem muito mais força do que a própria lei. Mesmo com a lei caindo em desuso, as famílias não permitiam que as meninas praticassem o futebol ou outras modalidades. Entendia-se que 'minha filha não é macho', então ela não vai praticar esporte, não vai praticar o futebol, porque isso é coisa pra menino".⁴

Nesse diapasão o envolvimento tardio das mulheres em competições esportivas de alta performance impactou o desenvolvimento e o conceito e interesse de modalidades esportivas femininas como produto de consumo de entretenimento pelo público, mídia e patrocinadores.

Atualmente, segundo Adelman (2003), o mundo esportivo tem, em parte, incorporado a luta das mulheres para se apropriarem de espaços existentes e/ou para criar novos. Com a ruptura ou declínio da domesticidade feminina, o padrão de fragilidade começa a ceder terreno a um novo ideal, mais adequado à noção de "mulher ativa" que começa a construir-se, nas primeiras décadas do século XX.

Aliada a questão da participação de atletas do sexo feminino, a formação de técnicos e educadores físicos mulheres também se mostrou em inserção tardia o que demonstra que a mulher como praticante e gestora na área esportiva tem reflexo em um espaço de construção de exclusão, dificuldades e limitações conforme se abordara na sequência deste trabalho.

2. BREVE HISTÓRICO DA INSERÇÃO FEMININA EM COMPETIÇÕES ESPORTIVAS NO BRASIL

A chegada da mulher às competições esportivas ocorreu mais lentamente que nos países da América do Norte e Europa.

Em 1895 foi realizada a primeira partida de futebol feminino entre as seleções da Escócia e da Inglaterra. Aqui no Brasil, de acordo com MOURA (2003), por sua vez, tem-se registro de jogo realizado em São Paulo no ano de 1921 entre senhoritas Tremembenses contra senhoritas Cantareirenses.

Em 1940 sob a égide do Estado Novo surge o Decreto-Lei 3.199 que criou o Conselho Nacional de Desportos (CND) que regulamentou através da Deliberação nº 07/65 limitação a prática esportiva por mulheres dispondo que “Não é permitida a prática feminina de lutas de qualquer natureza, futebol, futebol de salão, futebol de praia, pólo, halterofilismo e baseball”.

⁴ Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2016/03/mulheres-brasileiras-tiveram-de-derrubar-a-exclusao-para-entrar-na-historia-do-esporte>>. Acesso em: 10 Out. 2020.

Ocorre que mesmo com a proibição estatal alguns grupos de mulheres se aventuravam as escondidas a algumas das práticas esportivas proibidas. A aludida proibição perdurou por mais de três décadas, quando em 1979, por meio da Deliberação nº 10/79, houve sua revogação.

Em 1983 a modalidade do futebol feminino foi regulamentada pelo extinto Conselho Nacional de Desportos, por meio da Deliberação nº 01/83 de 01/04/1983 que dispunha sobre normas básicas para a prática do futebol feminino⁵.

O que se viu a partir de então foi o crescimento lento e gradual da participação feminina na modalidade do futebol. Tanto que a FIFA já ao antever o crescimento da modalidade, instituiu em 1988 um torneio experimental, intitulado de “Women's Invitational Tournament”⁶ cujos jogos ocorreram na China e tiveram a participação de doze equipes. O Brasil conquistou o bronze em uma disputa de pênaltis contra a seleção chinesa.

Sobre a evolução da modalidade de futebol feminino na década de 1980 destacam SALVINI & MARCHI JÚNIOR (2016) que:

“De modo resumido, marcaram essa década a permissão legal da prática, com a revogação do Decreto-Lei 3.199, o surgimento e a campanha díspar (se comparada com as outras equipes da época) do Esporte Clube Radar⁷, que com sua senda de vitórias estimulou a formação de novos times em todo o país. De acordo com Darido (2002), em 1987 havia 2 mil clubes e 40 mil jogadoras cadastradas na Confederação Brasileira de Futebol (CBF)”⁸.

Na década de 1990, diversos campeonatos regionais, estaduais e nacionais tornaram-se realidade, embora contassem com estrutura deficitária. Com a criação da Copa do Mundo de Futebol Feminino pela FIFA em 1991, os bons resultados em campeonatos Sul-americanos em olimpíadas, a expectativa era de que fossem atraídos cada vez mais grande números de expectadores, patrocínios e cobertura da mídia, o que, entretanto não se confirmou.

Isso porque, no processo de construção e consolidação de inserção do futebol feminino a dicotomia existente entre a prática da modalidade “futebol feminino” atrelado a cultura de cunho sexista no tocante ao corpo e beleza das jogadoras era questão que remetia a realidade da modalidade no país.

⁵ Disponível em: <<https://www.jusbrasil.com.br/diarios/3311099/pg-58-secao-1-diario-oficial-da-uniao-dou-de-11-04-1983>>. Acesso em 21 Out. 2020.

⁶ Torneio Internacional de Futebol Feminino (tradução literal).

⁷ O Esporte Clube Radar é um clube esportivo do bairro de Copacabana, Rio de Janeiro, fundado em 1932. Atualmente funciona apenas como uma academia de musculação e possui equipes de luta, mas já teve equipes de futebol de areia (masculino e feminino) e futebol de campo feminino, e foi um dos pioneiros do desenvolvimento desse esporte no Brasil, após o fim da Lei que proibia a prática de futebol por mulheres em 1979. Disponível em: <https://pt.wikipedia.org/wiki/Esporte_Clube_Radar>. Acesso em: 20 Out. 2020.

⁸ Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.5007/2175-8042.2016v28n49p99>>. Acesso em: 20 Out. 2020.

Destacam SALVINI & MARCHI JÚNIOR (2016) que:

“A década de 1990-2000 ficou marcada pela participação em eventos esportivos internacionais, pela construção dicotômica de corpos e ações práticas entre jogadoras de futebol federadas e as modelos jogadoras de futebol, ou seja, entre habilidade e sensualidade”.

A década de 2000 pode-se, assim dizer, representar uma mudança significativa para o futebol feminino. Isso porque, muito embora as velhas temáticas permanecessem em pauta, o Brasil conquistou o 4º lugar nas Olimpíadas de Sydney na Austrália. Em 2002 no Sul-Americano Sub-19 o país sagrou-se campeão. Já em 2003 foi campeão invicto na categoria adulto do torneio Sul-Americano, bem como se sagrou campeão nos Jogos Pan-Americanos na República Dominicana.

Embora os resultados apresentados fossem extremamente positivos não havia motivos para comemoração diante da dura realidade vivenciada pelas atletas. Nesse sentido asseveram SALVINI & MARCHI JÚNIOR (2016) que “Flávia Ribeiro segue apresentando a fala das jogadoras, “Jogar futebol no Brasil não é fácil. Não tem salário, tem ajuda de custo” diz Grazielle Nascimento, 26 anos, que joga no Botucatu – SP; “[...] experiência eu tenho. Só não tenho dinheiro” fala Renata Diniz que há 4 anos já faz parte do elenco da Seleção” (Placar, junho, 2007 p. 27)”.

Contudo, mesmo diante de todo o cenário negativo, o futebol feminino foi construindo sua história, participando de eventos nacionais e internacionais como a Copa do Mundo que em 2007 foi disputada na China tendo a jogadora Marta como um dos destaques do time que se sagrou vice-campeão, depois de uma brilhante campanha.

Ainda em 2007 o futebol feminino voltaria a encantar o mundo ao conquistar a medalha de ouro dos Jogos Pan Americanos do Rio de Janeiro em uma goleada histórica. Em 2009 a CONMEBOL realizou a primeira Copa Libertadores de Futebol Feminino que contou com 10 equipes, sendo uma de cada país membro. Ao final a equipe brasileira do Santos, que tinha em seu elenco as jogadoras Marta e Cristiane sagrou-se campeã.

O ano de 2010 representou um marco para o futebol feminino brasileiro, eis que Marta era eleita pela quinta vez consecutiva a melhor jogadora de futebol feminino do mundo. O Brasil seguia seu caminho de revelar e ofertar ao mundo grandes nomes de destaque no cenário esportivo.

O futebol feminino seguia sua trajetória ganhando visibilidade, como foi o caso quando disputou os jogos olímpicos do Rio de Janeiro, todavia as derrotas seguidas para a seleção da Suécia e do Canadá deixaram a equipe fora do pódio. Ao final das olimpíadas o técnico Vadão deixou o comando da seleção sendo escalado para o posto Emily Lima, a primeira mulher a ocupar o posto de treinadora na seleção feminina de futebol.

Neste sentido, Gustavo Lopes Pires de Souza (2016) escreveu:

“Em decisão acertada, a CBF, pela primeira vez na história, contratou uma mulher para dirigir a Seleção Feminina de Futebol. Trata-se de Emily Silva. Aliás, técnicas de futebol de sucesso não são novidade, Jill Ellis (treinadora da Seleção Feminina dos Estados Unidos) e Pia Sundhage (treinadora da Seleção Feminina da Suécia) são super vitoriosas e respeitadíssimas.”⁹

Em 2018 a jogadora Marta foi eleita pela sexta vez a melhor jogadora do mundo. E, 2019 trouxe consigo grandes novidades. Não obstante toda a evolução pela conquista de espaço e afirmação a distância em relação à modalidade do futebol masculino era visível.

E, nesse contexto, visando integrar e dar visibilidade ao futebol feminino, a CONMEBOL e a CBF aprovaram novo regulamento de licença que previa a necessidade de adequação ao art. 23 do Estatuto¹⁰ da FIFA que dispõe sobre a adoção de medidas de governanças que busquem dentre outras questões, a igualdade de gêneros.

A iniciativa prevê que os clubes devem desenvolver ações para manterem em seus quadros a modalidade de futebol feminino adulto e de base cuja previsão iniciar-se-ia em 2019. Assim, todos os clubes que dependem de licenciamento da CONMEBOL e da CBF e que não estiverem dentro das regras, como é o caso dos clubes da Serie A do Campeonato Brasileiro, da Copa Sul-Americana e da Libertadores, poderiam vir a sofrer punições futuras.

Com o título “CBF obrigou e grandes clubes passaram a investir em futebol feminino”, o periódico LEI EM CAMPO de 27/04/2019, publicou matéria sobre as mudanças implementadas pela CBF.

Registrou o periódico em sua edição “on-line”.

“A norma não é só da CBF. A Conmebol já havia exigido que quem não mantivesse um time feminino seria proibido de disputar a Libertadores e a Copa Sul-Americana já nesta temporada. Isso se baseia no artigo 23 do estatuto da Fifa. Ele cobra das confederações a adoção de medidas de governança que incluem a incorporação de artigos que preveem a igualdade de gênero.

"Acho extremamente salutar que as entidades esportivas adotem essa iniciativa. As regras são parte do licenciamento para participar das competições da CBF e da Conmebol, e se mostram muito interessantes como meio de fomento do futebol feminino. O sistema de licenciamento, aliás, segue o exemplo há muito adotado de forma pioneira pela UEFA em suas competições de clubes. Vale dizer, também, que as obrigações impostas pelo

⁹ Disponível em https://www.itatiaia.com.br/blog/gustavo-lopes/futebol-e-lugar-de-mulher-sim?fb_comment_id=1256009794446665_1256442187736759&fb_comment_id=1256009794446665_1256442187736759

¹⁰ Disponível em: <<https://resources.fifa.com/image/upload/fifa-statutes-2020.pdf?cloudid=viz2gmyb5x0pd24qrhrx>>. Acesso em: 20 Out. 2020.

sistema de licenciamento não consistem em qualquer ilegalidade; trata-se do próprio sistema esportivo se regulando, no pleno exercício da autonomia das entidades esportivas, garantido inclusive pela Constituição Federal. Especificamente quanto ao futebol feminino – que, infelizmente, foi historicamente negligenciado –, essa ação por parte das entidades de administração do futebol pode ser muito benéfica, ampliando os investimentos na modalidade. Evidentemente, não há como prever em que proporção se darão tais investimentos, mas essa medida me parece ser um importante primeiro passo", acredita o especialista em Direito Esportivo Pedro Henrique Mendonça".¹¹

Outro fator que merece destaque foi a decisão da TV Globo de transmitir ao vivo pela primeira vez uma Copa do Mundo de Futebol Feminino. A Copa de 2019 disputada na França teve recordes de audiência, conforme matéria publicada pelo portal GloboEsporte.com.

Assim registrou o periódico em matéria datada de 18/10/2019 intitulada “Com mais de 1 bilhão de pessoas, Fifa diz que Copa do Mundo Feminina foi a mais vista da história”:

O sucesso absoluto da Copa do Mundo feminina realizada na França neste ano se refletiu nos números divulgados pela Fifa nesta sexta-feira. De acordo com a maior entidade do futebol, 1,12 bilhão de pessoas assistiu à competição tanto pela internet quanto pela televisão. O estudo divulgado, inclusive, coloca os quatro jogos do Brasil dentro das oito partidas mais vistas ao redor do mundo.

A América do Sul foi responsável por um aumento de 560% na audiência por mais de 20 minutos comparando a Copa de 2019 com a edição anterior, no Canadá, em 2015. Argentina e Chile aumentaram a audiência em 743% e 4.090%, respectivamente. Porém, em números absolutos, o Brasil representou o maior crescimento, com 81 milhões de pessoas a mais. Na audiência total da Copa do Mundo, a América do Sul representou 44,8%, a maior entre todos os continentes.¹²

Dentro do contexto acima, percebe-se inúmeras iniciativas em prol do crescimento da modalidade do futebol feminino. Todavia, insta perquirir acerca da necessária mudança estrutural da modalidade no tocante a sua profissionalização.

3 – DOS OBSTÁCULOS À PROFISSIONALIZAÇÃO DA MODALIDADE DO FUTEBOL FEMININO

3.1 – Da disparidade de participação das mulheres nos quadros das agremiações e entidades esportivas

¹¹ Disponível em: <<https://leiemcampo.blogosfera.uol.com.br/2019/04/27/por-que-nao-ter-time-de-futebol-feminino-pode-tirar-clubes-da-serie-a/>>. Acesso em: 20 Out. 2020.

¹² Disponível em: <<https://globoesporte.globo.com/futebol/copa-do-mundo-feminina/noticia/fifa-divulga-audiencia-da-copa-do-mundo-feminina-e-diz-que-mais-de-1-bi-de-pessoas-assistiu-ao-torneio.ghtml>>. Acesos em: 20 Out. 2020.

Conforme se verificou no capítulo acima os avanços na modalidade do futebol feminino são visíveis. Ocorre que não se pode deixar de abordar que as mulheres estiveram alijadas da prática esportiva por décadas. E, nesse interim, a busca por igualdade de espaço e oportunidades é tarefa das mais árduas haja vista o contexto de afirmação social a que as mulheres sempre se viram obrigadas a contornar para galgar os mais diversos objetivos e espaços.

Falar em profissionalização na modalidade pode até parecer antagônico e de fato o é, pois inúmeras agremiações país afora tem desenvolvido um excelente trabalho para tornar o futebol feminino cada vez mais viável do ponto de vista de um produto comercial que atraia mídia, patrocinadores e torcedores. E, esse trabalho vem sendo desenvolvido por renomadas mulheres de destaque nacional. Ocorre que a modalidade parece não deslançar, ou seja, parece não ser abraçada pelo público.

Em matéria intitulada “Censo do futebol feminino no Brasil: comissões técnicas têm 30% de mulheres”,¹³ datada de 15/08/2019, o Portal Globoesporte.com trouxe dados interessantes sobre a presença das mulheres nas Comissões Técnicas das estruturas dos clubes na modalidade feminina das Séries A1 e A2 do Campeonato Brasileiro.

Vejamos os números:

Total de Profissionais		Serie A1		Serie A2	
348		135		213	
Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
244	104	94	41	150	63

Total de Treinadores		Serie A1		Serie A2	
52		16		36	
Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
43	9	13	3		6

Enquanto a participação das mulheres no total geral é de 30%, em relação às treinadoras o percentual é de apenas 17% do total de técnicos dos clubes pesquisados.

Conforme se verifica a desigualdade de gênero nos ambientes de comandos esportivos é visível e precisa ser atenuado visando aumentar a participação feminina em papéis de liderança.

Nesta esteira, VILLANUEVA & GALLEGOS (1994) discorrem que é mais fácil modificar leis do que tradições culturais, que geralmente são mais resistentes à mudanças.

¹³ Disponível em: <<https://globoesporte.globo.com/futebol/futebol-feminino/noticia/censo-do-futebol-feminino-no-brasil-comissoes-tecnicas-tem-30percent-de-mulheres.ghtml>>. Acesso em: 21 Out. 2020.

Dessa forma, embora o reconhecimento de direitos pelas mulheres tenha se ampliado ao longo das últimas décadas sua aplicação demonstra estar em descompasso com esse reconhecimento. Tal constatação implica, segundo MULLER & BESING (2018) apud ÁVILA (2002) em transformações que alterem as estruturas sociais, ou seja, implica transformações sociais de ordem simbólica e material.

3.2 – Da ausência de investimentos: prática esportiva amadora

Apesar do grande potencial, uma das grandes barreiras que assombra o futebol feminino é a ausência de investimentos tanto por parte de patrocinadores quanto dos próprios clubes.

De acordo com o Regulamento Nacional de Registro e Transferências de Atletas (2019)¹⁴ da Confederação Brasileira de Futebol (CBF) os atletas se dividem em duas categorias:

Art. 1º - Os atletas de futebol no Brasil desdobram-se em duas categorias: profissionais e não profissionais.

§1º - É considerado profissional o atleta de futebol que exerce a sua atividade desportiva em cumprimento a um contrato formal de trabalho desportivo firmado e regularmente registrado na CBF com um clube.

§2º - É considerado não profissional o atleta de futebol que o pratica sem receber ou auferir remuneração, ou sem tirar proveito material em montante superior aos gastos efetuados com sua atividade futebolística, com exceção de eventual valor recebido a título de bolsa de aprendizagem avençada em um contrato de formação desportiva, sendo facultado, ainda, receber incentivos materiais e patrocínios.

No que pese a modalidade do futebol feminino de acordo com dados da CBF, em 2019, apenas 7 das 16 equipes eram consideradas profissionais, o que equivale a 43% do total das equipes. Já em 2020 contabilizou-se um total de 10 equipes, o que representou um aumento um pouco superior a 20% em relação ao ano anterior.

Não obstante a aparente evolução acima dois aspectos merecem destaque. O primeiro é que a mudança de categoria das atletas não representa necessariamente auferir ganhos salariais estrondosos, assim como acontece na categoria masculina.

Em matéria datada de 28/07/2019, publicada sob o título “Salário do futebol feminino brasileiro se equipara ao da Série C masculina”¹⁵ registrou o periódico on-line VEJA:

¹⁴ Disponível em: <https://conteudo.cbf.com.br/cdn/201901/20190103201936_881.pdf>. Acesso em: 23 Out. 2020.

¹⁵ Disponível em: <<https://veja.abril.com.br/esporte/salario-do-futebol-feminino-brasileiro-se-equipara-ao-da-serie-c-masculina/>>. Acesso em: 24 Out. 2020.

“Os gritos por igualdade salarial que marcaram o título dos Estados Unidos no Mundial de Futebol Feminino têm eco no Brasil. Por aqui, homens também ganham mais do que mulheres. Nos grandes clubes, eles recebem muito mais mesmo. Enquanto a folha de pagamentos dos gigantes de São Paulo giram entre R\$ 10 milhões, os gastos com os times femininos ainda são da ordem de R\$ 100 mil. É uma diferença de cem vezes. Portanto, brutal. No caso dos times menores, a remuneração das jogadoras oscila e é compatível com a dos homens das Séries B, C e até D do Campeonato Brasileiro”.

A diferença salarial entre homens e mulheres não é tema recente. Trata-se na verdade de uma herança nefasta cultural e histórica conforme se verifica em passagem registrada pelo periódico.

“De acordo com informações do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged) da Secretaria da Previdência e Trabalho do Ministério da Economia (antigo Ministério do Trabalho), os salários de mulheres são de R\$ 2.556,34. No caso dos homens, R\$ 5.577,53. Ou seja: os homens ganham 118% a mais. A amostragem é de dez mil profissionais pesquisados.

“Elas têm salários comparados com jogadores da Série B ou até uma série inferior, infelizmente”, diz Thaís Picarte, goleira do Santos e vice-presidente do Sindicato dos Atletas Profissionais de Futebol do Município de São Paulo. “Essa diferença salarial é um absurdo. Pior é que não sei se a gente vai conseguir igualar isso algum dia”, diz Cristiane, do São Paulo. “Lá fora, a situação é a mesma. Dificilmente, você encontra uma atleta que ganhe 15 mil euros ou uns R\$ 60 mil”, diz a ex-jogadora do PSG, o mesmo time de Neymar.”

A luta pela conquista de igualdade de direitos e deveres entre homens e mulheres é uma batalha árdua, cuja discriminação ocupacional e salarial no mercado de trabalho e a segregação feminina aos cargos de direção continua sendo uma realidade. Tal realidade pode ser corroborada através do relatório¹⁶ publicado pelo Fórum Econômico Mundial em 2015 sobre a desigualdade de gênero em que alguns indicadores sobre emprego e liderança chamam a atenção. Numa escala de 1 a 7 a capacidade de mulheres de ascenderem a posições de liderança é de 3,3%. Já no que se refere a quantidade de empresas com mulheres em altos cargos de comando o percentual é de 19%. Em relação a participação de mulheres em conselhos de administração de empresas listadas na bolsa o percentual é de apenas 9%.

Cediço, portanto, que o contexto narrado permeia todos os ambientes profissionais e na modalidade do futebol feminino não é diferente.

¹⁶ Disponível em: <<http://www3.weforum.org/docs/GGGR2015/cover.pdf>>. Acesso em: 24 Out. 2010.

O segundo aspecto e talvez o mais importante de todos diz respeito ao baixo investimento financeiro destinado pelas agremiações para o regular desenvolvimento da modalidade do futebol feminino.










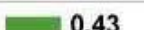

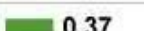

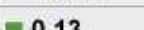
O periódico on-line EXTRA, em sua edição de 28/06/2019 trouxe matéria intitulada “No orçamento dos clubes, menos de 1% é para o feminino”¹⁷ em que detalha o orçamento dos 20 clubes participantes da Série A do Campeonato Brasileiro.

Registrou o periódico dentre outros aspectos que:

“O Santos é quem reserva a maior parte de seu orçamento à modalidade e foi o único a detalhar o investimento. Em 2018, o clube gastou R\$ 3.929.545 com o departamento, entre salários, viagens, alimentação e outras despesas. Para este ano, o valor será parecido. Ainda assim, o aporte feito pelo campeão brasileiro de mulheres em 2017 representa pouco mais de 1% da receita prevista para o ano. Nos outros clubes, a fração é ainda menor. O Flamengo, cuja equipe funciona em parceria com a Marinha, investe apenas R\$ 1 milhão por ano para custear a modalidade — o valor equivale a um mês do salário de Gabigol”.

Registrou ainda o periódico a tabela com os investimentos (em milhões) dos clubes:

¹⁷ Disponível em: <<https://extra.globo.com/esporte/no-orcamento-dos-clubes-menos-de-1-para-feminino-23773201.html#:~:text=E%2C%20se%20formar%20novos%20talentos,dificuldade%20do%20assunto%20nos%20clubes.>>. Acesso em: 24 Out. 2020.

Clube	Orçamento anual do time	Orçamento de futebol feminino	% do orçamento anual
 Santos	379	3,9	 1,02
 Grêmio	307	2	 0,65
 Avai	79	0,5	 0,63
 Palmeiras	561	4,5	 0,62
 Internacional	390	2,3	 0,59
 Atlético-MG	305	1,5	 0,49
 Ceará	70	0,3	 0,43
 CSA	40	0,15	 0,37
 São Paulo	471	1,5	 0,32
 Vasco	238	0,6	 0,25
 Flamengo	752	1	 0,13
 Bahia	140	0,07	 0,05

Não revelaram o investimento em futebol feminino



*O CRUZEIRO INVESTE R\$ 1,5 MILHÃO NO FUTEBOL FEMININO, MAS SEU ORÇAMENTO PARA 2019 NÃO ESTÁ DISPONÍVEL

Tabela do investimento futebol feminino Foto: Arte/EXTRA

Os números apurados pelo periódico apenas demonstram o desequilíbrio existente entre as modalidades no tocante ao investimento. Ocorre que a ausência de equidade permeia inclusive a maior autoridade mundial do futebol, a FIFA. Em 2018 a entidade destinou 4 milhões de dólares em prêmios a equipe vencedora da Copa do Mundo de Futebol Feminino, ao passo que a equipe masculina embolsou nada menos que 38 milhões de dólares. Na mesma linha foram destinados 30 milhões de dólares para a realização da Copa do Mundo Feminina, enquanto que para a masculina foi alocado o equivalente a 400 milhões de dólares¹⁸. “Hoje o futebol masculino dá dinheiro; o feminino, custos. O futebol feminino deveria dar dinheiro e vai dar dinheiro”¹⁹, todavia é preciso buscar um caminho em que o futebol feminino seja visto como um produto.

¹⁸ Disponível em: <<https://theconversation.com/the-gender-pay-gap-for-the-fifa-world-cup-is-us-370-million-its-time-for-equity-118400>>. Acesso em: 24 Out. 2010.

¹⁹ Fatma Samoura, Secretária-geral da Fifa em evento sobre futebol e negócios em Paris no dia 07/02/2019.

3.3 – Mídia, Patrocínio, Mercado

Muito embora tenha-se cogitado tratar separadamente cada um destes tópicos: Mídia, Patrocínio e Mercado, o fato é que se depara com descobertas que talvez o primeiro deles possa conduzir a inferências em relação aos outros.

A mídia, precisamente tem o poder de influenciar a rotina e os hábitos das pessoas, que historicamente tem na modalidade do futebol masculino um produto apreciado pela grande massa de consumidores. Ocorre que com o advento da internet a mídia tradicional passou por inúmeras mudanças, vez que as redes sociais passaram a desempenhar papel sobremodo relevante no contexto social, principalmente no que se refere ao marketing de conteúdo e de divulgação.

Se por um lado se diz que a modalidade masculina é consumida por amplo espectro social e que a modalidade feminina ainda engatinha, por qual motivo o futebol feminino não tem respaldo midiático em proporções ascendentes ou mesmo porque a ausência de patrocínio e mercado é uma tônica continua na referida modalidade?

Dentro do contexto acima, em matéria publicada sob o título “Até quando o futebol feminino será subvalorizado pela mídia?”²⁰, datada de 21/05/2019, o periódico on-line CARTA CAPITAL trouxe excelente matéria mostrando o descompasso de divulgação por parte da mídia em relação a modalidade masculina e feminina.

Assim dispôs o periódico:

“Torneios distintos e reflexos permanentes. A menos de um mês da Copa do Mundo de futebol feminino, apesar da conquista de transmissão televisiva, patrocínios e campanhas, ainda é grande a diferença de repercussão e visibilidade da seleção em relação ao futebol masculino.

Diferença que ficou evidente na última semana, quando aconteceram as convocações dos times da Copa do Mundo de futebol feminino e também para a Copa América de futebol masculino. As duas competições acontecem nos meses de junho e julho e, apesar do Mundial ter um peso maior que o torneio continental, a Copa América ganhou mais espaço nas coberturas e repercussão que a seleção feminina.

Segundo o levantamento feito pela plataforma de inteligência artificial Stilingue, foram feitas apenas 1.340 publicações e interações sobre a convocação da Copa feminina, enquanto a masculina chegou a 14 mil, considerando sites e redes sociais.

[...]

²⁰ Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/blogs/futebol-por-elas/ate-quando-o-futebol-feminino-sera-subvalorizado-pela-midia/>>. Acesso em: 24 Out. 2010.

Diferença nas coberturas

Assumindo o compromisso de acompanhar a Copa do Mundo de futebol feminino, os canais esportivos da TV brasileira naturalmente cobriram a convocação. Mas, enquanto a reportagem da convocação feminina ocupou de 5 a 10 minutos dos noticiários, a convocação da Copa América gerou debates contínuos nas mesas redondas, com questionamentos sobre Neymar e a idade dos jogadores até a Copa de 2022. Reflexos do contexto histórico do Brasil, onde a ausência de equidade entre os gêneros no esporte resulta nas barreiras de visibilidade do futebol feminino.”

Ora, seria desinteresse da Mídia em não impulsionar as interações do futebol Feminino? Observa-se que a diferença é gritante entre as modalidades. Enquanto no masculino o percentual é de 90% no feminino é de 10%.

Nesse contexto, se a Mídia assim atua como falar em patrocínio e mercado?

4 – CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, constata-se que o futebol e o esporte feminino em geral tiveram que travar uma forte luta pelo reconhecimento.

A luta vitoriosa das mulheres as colocou em todas as competições e disputas mais importantes do mundo. O esporte feminino é, enfim, uma realidade.

Nesse forma Destacou Carla Di Pierro (2007):

Ainda que a presença da mulher no esporte e na prática de atividade física não seja privilégio de todas, podemos dizer que é um cenário onde o gênero feminino está sendo muito bem representado. A mulher no esporte é um fenômeno que acontece praticamente em todo mundo e é através dele que muitas mulheres conseguem seu espaço na cultura, seu valor na sociedade, seu reconhecimento como indivíduo.²¹

Imprescindível, nesse momento, compreender que há diferenças físicas, fisiológicas, biológicas, estruturais e de mercado entre os homens e as mulheres. Nesse sentido, as mulheres precisam estabelecer um caminho próprio e não se balizar no esporte masculino.

Como destacou Gustavo Lopes Pires de Souza (2019):

As mulheres não são vítimas, as mulheres não são piores. Pelo contrário, as mulheres são maioria no ensino superior brasileiro, eis que, segundo dados do INEP, representam 57,2% dos estudantes de graduação matriculados; as

²¹ Disponível em http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1981-91452007000100003

mulheres também estudam mais que os homens, segundo IBGE: 7,5 anos contra 7,1.²²

Infelizmente, há uma onda politicamente correta nas redes sociais que atrapalha mais que ajuda o desporto feminino. Isso porque muito se fala nas redes, mas essas mesmas pessoas não assistem e não consomem o esporte feminino.

Destarte, as modalidades e competições esportivas não são instituições filantrópicas; mas, são negócios em que se paga o quanto vale.

Nesse sentido:

Antes de qualquer pedido de igualdade financeira, o futebol feminino precisa de arrecadação. Enquanto a Copa do Mundo da Rússia, em 2018, teve uma audiência de 3,5 bilhões de pessoas e uma média de público de 47.371 torcedores nos estádios, a Copa feminina de 2019, por sua vez, em números preliminares, não teria alcançado 1 bilhão de telespectadores, e a média de público foi de 21.756 torcedores.²³

Portanto, convoca-se a todos os “amantes” de esporte feminino de redes sociais a consumirem a modalidade, porque o que as mulheres precisam não é do dinheiro conquistado pelos homens, mas da audiência e do público real – e não virtual – da grande e cansativa massa politicamente correta as redes sociais.

REFERÊNCIAS

Adelman, M. (2003) Mulheres Atletas: re-significações da corporalidade feminina. Revista Estudos Feministas. 11(2), 360-366.

BRASIL. Decreto-Lei nº 3.199, de 14 de abril de 1941. Estabelece as bases de organização dos desportos em todo o país. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1937-1946/del3199.htm>. Acesso em: 10 Out. 2016.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL: Regulamento Nacional de Registro e Transferências de Atletas (2019). Disponível em: <https://conteudo.cbf.com.br/cdn/201901/20190103201936_881.pdf>. Acesso em: 23 Out. 2020.

DI PIERRO. Carla. Rev. bras. psicol. esporte v.1 n.1 São Paulo dez. 2007. Mulher e esporte: uma perspectiva de compreensão dos desafios do Ironman. Disponível em http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1981-91452007000100003 . Acesso em: 25 Out. 2020.

²² Disponível em: <https://leiemcampo.com.br/stjd-cria-comissao-feminina-ideia-traz-uma-reflexao-necessaria/>

²³ Disponível em <https://www.gazetadopovo.com.br/opiniao/artigos/o-futebol-feminino-precisa-de-muito-mais-que-postagens/>

INTERNACIONAL FEDERATION OF FOOTBALL ASSOCIATIONS. Regulations governing the application of the statutes. Standing orders of the congress. Zurique: FIFA, 2020. Disponível em: <<https://resources.fifa.com/image/upload/fifa-statutes-2020.pdf?cloudid=viz2gmyb5x0pd24qrhrx>>. Acesso em: 20 Out. 2020.

MOURA, E. J. L. As relações entre lazer, futebol e gênero. Dissertação (Mestrado em Educação Física). 2003. 125f. Programa de Pós-Graduação em Educação, Faculdade de Educação, Unicamp, Campinas, 2003.

MULLER, Crisna Maria. BESING, Márcia. A Trajetória Histórica da Mulher no Brasil: Da Submissão à Cidadania. Rev. Augustus. Rio de Janeiro. v.23. n. 45. p. 25-46. jan./jun. 2018. Dispon

PORTAL CARTA CAPITAL. Até quando o futebol feminino será subvalorizado pela mídia?. Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/blogs/futebol-por-elas/ate-quando-o-futebol-feminino-sera-subvalorizado-pela-midia/>>. Acesso em: 24 Out. 2010.

PORTAL EXTRA. No orçamento dos clubes, menos de 1% é para o feminino. Disponível em: <<https://extra.globo.com/esporte/no-orcamento-dos-clubes-menos-de-1-para-feminino-23773201.html#:~:text=E%2C%20se%20formar%20novos%20talentos,dificuldade%20do%20assunto%20nos%20clubes.>>. Acesso em: 24 Out. 2020.

PORTAL GLOBOESPORTE.COM. Com mais de 1 bilhão de pessoas, Fifa diz que Copa do Mundo Feminina foi a mais vista da história. Disponível em: <<https://globoesporte.globo.com/futebol/copa-do-mundo-feminina/noticia/fifa-divulga-audiencia-da-copa-do-mundo-feminina-e-diz-que-mais-de-1-bi-de-pessoas-assistiu-ao-torneio.ghtml>>. Aceso em: 20 Out. 2020.

_____. Censo do futebol feminino no Brasil: comissões técnicas têm 30% de mulheres. Disponível em: <<https://globoesporte.globo.com/futebol/futebol-feminino/noticia/centso-do-futebol-feminino-no-brasil-comissoes-tecnicas-tem-30percent-de-mulheres.ghtml>>. Acesso em: 21 Out. 2020.

PORTAL LEI EM CAMPO. CBF obrigou e grandes clubes passaram a investir em futebol feminino. Disponível em: <<https://leiemcampo.blogosfera.uol.com.br/2019/04/27/por-que-nao-ter-time-de-futebol-feminino-pode-tirar-clubes-da-serie-a/>>. Acesso em: 20 Out. 2020.

PORTAL VEJA. Salário do futebol feminino brasileiro se equipara ao da Série C masculina. Disponível em: <<https://veja.abril.com.br/esporte/salario-do-futebol-feminino-brasileiro-se-equipara-ao-da-serie-c-masculina/>>. Acesso em: 24 Out. 2020.

SALVINI, Leila; MARCHI JÚNIOR, Wanderly. Registros do futebol feminino na Revisa Placar: 30 ano de história. Motrivivência, v. 28, n. 49, p. 99-113, dezembro/2016. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.5007/2175-8042.2016v28n49p99>>. Acesso em: 20 Out. 2020.

SOUZA. Gustavo Lopes Pires. Futebol é Lugar de Mulher sim!. Disponível em: https://www.itatiaia.com.br/blog/gustavo-lobes/futebol-e-lugar-de-mulher-sim?fb_comment_id=1256009794446665_1256442187736759&fb_comment_id=125600979444665_1256442187736759. Acesso em: 26 Out. 2020.

_____ . STJD cria comissão feminina. Ideia traz uma reflexão necessária . Disponível em: <https://leiemcampo.com.br/stjd-cria-comissao-feminina-ideia-traz-uma-reflexao-necessaria/> . Acesso em: 26 Out. 2020.

_____ . O futebol feminino precisa de muito mais que postagens. Disponível em <https://www.gazetadopovo.com.br/opiniaio/artigos/o-futebol-feminino-precisa-de-muito-mais-que-postagens/> Acesso em: 26 Out. 2020.

VILLANUEVA, Concepción Fernandez; GALLEGO, Mayte. Trad. VERUCCI, Florisa. Obstáculos para o Exercício dos Directos das Mulheres. In: TABAK, Fanny; VERUCCI, Florisa. (Org.). A Difícil Igualdade: os direitos da Mulher como direitos humanos. Rio de Janeiro: RelumeDumará, 1994.

WORLD ECONOMIC FORUM. The Global Gender Gap Report 2015. Disponível em: <http://www3.weforum.org/docs/GGGR2015/cover.pdf>. Acesso em: 24 Out. 2010.